



SEMANÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA - PR

Distribuição Gratuita



Artigo 37 da Constituição Federal / Artigo 153 da Lei Orgânica Municipal / Criado de acordo com a Lei Municipal 1942/2009

www.jaguariaiva.pr.gov.br

Jaguariaíva, 14 de outubro de 2016

08 Páginas / Ano 7 / Edição nº 320



DECRETOS

DECRETO nº. 431/2016

SÚMULA: Declara de Utilidade Pública para fins de Desapropriação as áreas que especifica e dá outras providências.

O Prefeito de Jaguariá, Estado do Paraná, Senhor **JOSÉ SLOBODA**, no uso das atribuições legais, e com fundamento no inciso XIV do artigo 11 da Lei Orgânica do Município de Jaguariá, e artigo 5º inciso XXIV, da Constituição Federal,

Considerando o que prevê a Lei Orgânica do Município no seu artigo 67, inciso XII, que compete ao Prefeito desapropriar bens,

Considerando o que tipifica o inciso I do artigo 6º, e incisos I, XII, XIII e XIV do artigo 19 da Lei Municipal nº. 1820/2008, que institui o Plano Diretor Municipal de Jaguariá,

Considerando o que tipifica o anexo I vinculado a *alínea a* parágrafo único do artigo 2º da Lei Municipal nº. 1821/2008, que dispõe sobre o uso e ocupação do solo,

Considerando o que dispõe o artigo 5º, *alínea i* do Decreto-Lei 3.365, de 21 de Junho de 1941 - Dispõe sobre desapropriação por utilidade pública,

Considerando, por fim as regras contidas no Decreto Municipal nº. 501/2014, que regulamenta o artigo 62, da Lei nº. 2272/2010, para o Exercício 2014,

DECRETA

Art. 1º - É declarado de Utilidade Pública para fins de desapropriação, as seguintes áreas:

I - Uma área de terras, situada no quadro urbano desta cidade, localizado às margens da Rodovia Parigot de Souza Pr-151, com área de 64.912,64 m² (sessenta e quatro mil, novecentos e doze metros e sessenta e quatro centímetros) ou 6,4912 hectares, com as seguintes medidas e confrontações: Inicia-se no marco denominado M01, georeferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro, DATUM - SIRGAS 2000, MC-51, coordenadas Plano Retangulares Relativas, Sistema UTM: E=629.532,7610m e N=7.315.644,3223m dividindo-o com PR - 151 Rodovia Parigot de Souza; daí segue confrontando com PR - 151 Rodovia Parigot de Souza do marco 1 ao marco 11 com o azimute de 47°15'18" e a distância de 8,6603m até o marco M02(E=629.539,1209m e N=7.315.670,2003m); daí segue com o azimute de 45°28'56" e a distância de 8,2486m até o marco M03(E=629.545,0024m e N=7.315.675,9837m); daí segue com o azimute de 45°28'56" e a distância de 9,1684m até o marco M04(E=629.551,5398m e N=7.315.682,4119m); daí segue com o azimute de 45°28'56" e a distância de 8,3904m até o marco M05(E=629.557,5225m e N=7.315.688,2947m); daí segue com o azimute de 45°28'56" e a distância de 9,3597m até o marco M06(E=629.564,1962m e N=7.315.694,8571m); daí segue com o azimute de 43°24'26" e a distância de 9,5673m até o marco M07(E=629.570,7707m e N=7.315.701,8076m); daí segue com o azimute de 44°39'48" e a distância de 8,3176m até o marco M08(E=629.576,6174m e N=7.315.707,7235m); daí segue com o azimute de 44°39'48" e a distância de 10,7684m até o marco M09(E=629.584,1870m e N=7.315.713,3825m); daí segue com o azimute de 44°19'11" e a distância de 60,7866m até o marco M10(E=629.626,6562m e N=7.315.758,8724m); daí segue com o azimute de 44°15'20" e a distância de 45,4461m até o marco M11(E=629.658,3713m e N=7.315.791,4225m); daí segue confrontando com Município de Jaguariá do marco 11 ao marco 14 com o azimute de 151°37'24" e a distância de 293,9376m até o marco M12(E=629.798,0699m e N=7.315.532,8039m); daí segue com o azimute de 241°28'06" e a distância de 347,6658m até o marco M13(E=629.492,6272m e N=7.315.366,7428m); daí segue com o azimute de 344°19'02" e a distância de 83,0377m até o marco M14(E=629.470,1812m e N=7.315.446,6892m); daí segue confrontando com Dulecema Kopeen Graminho/Jeferson Roberto Graminho/Jessica Janaina Graminho do marco 14 ao marco 1 com o azimute de 71°13'58" e a distância de 12,0174m até o marco M15(E=629.481,5597m e N=7.315.450,5555m); daí segue com o azimute de 61°24'06" e a distância de 81,6914m até o marco M16(E=629.553,2845m e N=7.315.489,6585m); daí segue com o azimute de 348°26'16" e a distância de 80,3974m até o marco M17(E=629.537,1701m e N=7.315.568,4245m); daí segue com o azimute 357°22'03" e a distância de 95,9991m até o marco M01; início de descrição, fechando assim o perímetro do polígono acima descrito.

II - Uma área de terras, situada no quadro urbano desta cidade, localizado aos arredores da cidade próximo ao Distrito Industrial Ari Fanchin, com área de 505.066,33 m² (quinhentos e cinco mil, sessenta e seis metros e trinta e três centímetros) ou 50,5066 hectares ou 20,8705 alqueires, a ser desmembrada de uma área maior, com as seguintes medidas e confrontações: Inicia-se no marco denominado M01, georeferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro, DATUM - SIRGAS 2000, MC-51, coordenadas Plano Retangulares Relativas, Sistema UTM: E=634.817,5860m e N=7.316.636,8700m dividindo-o com Estrada Municipal; daí segue confrontando com

Estrada Municipal com o azimute de 143°47'17" e a distância de 14,7316m até o marco M02(E=634.826,2891m e N=7.316.624,9840m); daí segue confrontando com Estrada Municipal com o azimute de 128°37'16" e a distância de 20,0039m até o marco M03(E=634.841,9180m e N=7.316.612,4982m); daí segue confrontando com Estrada Municipal com o azimute de 114°21'13" e a distância de 21,4240m até o marco M04(E=634.861,4356m e N=7.316.603,6637m); daí segue confrontando com Estrada Municipal com o azimute de 98°36'41" e a distância de 70,0582m até o marco M05(E=634.930,7040m e N=7.316.593,1739m); daí segue confrontando com Florestal Vale do Corisco LTDA Matrícula nº 941 com o azimute de 160°54'30" e a distância de 226,7368m até o marco M06(E=635.004,8651m e N=7.316.378,9084m); daí segue confrontando com Florestal Vale do Corisco LTDA Matrícula nº 941 com o azimute de 186°43'03" e a distância de 98,2088m até o marco M07(E=634.994,4300m e N=7.316.290,3120m); daí segue confrontando com Florestal Vale do Corisco LTDA Matrícula nº 941 com o azimute de 184°06'11" e a distância de 140,0152m até o marco M08(E=634.984,4120m e N=7.316.150,6557m); daí segue confrontando com Florestal Vale do Corisco LTDA Matrícula nº 941 com o azimute de 163°54'29" e a distância de 103,2212m até o marco M09(E=635.013,0229m e N=7.316.051,4789m); daí segue confrontando com Florestal Vale do Corisco LTDA Matrícula nº 941 com o azimute de 177°22'22" e a distância de 86,0807m até o marco M10(E=635.016,9687m e N=7.315.965,4887m); daí segue confrontando com Florestal Vale do Corisco LTDA Matrícula nº 941 com o azimute de 163°59'37" e a distância de 180,5490m até o marco M11(E=635.066,7543m e N=7.315.791,9395m); daí segue confrontando com Florestal Vale do Corisco LTDA Matrícula nº 941 com o azimute de 184°24'34" e a distância de 244,0654m até o marco M12(E=635.047,9895m e N=7.315.548,5966m); daí segue confrontando com Florestal Vale do Corisco LTDA Matrícula nº 941 com o azimute de 158°02'19" e a distância de 113,3628m até o marco M13(E=635.090,3852m e N=7.315.443,4599m); daí segue confrontando com Florestal Vale do Corisco LTDA Matrícula nº 941 com o azimute de 173°32'08" e a distância de 144,4282m até o marco M14(E=635.106,6460m e N=7.315.299,9500m); daí segue confrontando com Florestal Vale do Corisco LTDA Matrícula nº 941 com o azimute de 274°48'31" e a distância de 655,4202m até o marco M15(E=634.533,5327m e N=7.315.354,8890m); daí segue confrontando com Rodovia Parigot de Souza PR - 092 com o azimute de 5°48'07" e a distância de 50,9413m até o marco M16(E=634.658,8624m e N=7.315.405,5733m); daí segue confrontando com Rodovia Parigot de Souza PR - 092 com o azimute de 357°13'40" e a distância de 35,1811m até o marco M17(E=634.456,9808m e N=7.315.440,7132m); daí segue confrontando com Rodovia Parigot de Souza PR - 092 com o azimute de 355°14'27" e a distância de 458,5543m até o marco M18(E=634.418,9962m e N=7.315.897,6865m); daí segue confrontando com Prefeitura Municipal de Jaguariá Distrito Industrial Ari Fanchin com o azimute de 81°56'00" e a distância de 132,5048m até o marco M19(E=634.550,1300m e N=7.315.916,2800m); daí segue confrontando com Prefeitura Municipal de Jaguariá (Área em processo de desapropriação matrícula nº941) com o azimute de 87°39'14" e a distância de 249,8995m até o marco M20(E=634.799,8200m e N=7.315.926,5100m); daí segue confrontando com Prefeitura Municipal de Jaguariá (Área em processo de desapropriação matrícula nº941) com o azimute de 355°16'20" e a distância de 383,6453m até o marco M21(E=634.768,2000m e N=7.316.308,8500m); daí segue confrontando com Prefeitura Municipal de Jaguariá (Área em processo de desapropriação matrícula nº941) com o azimute de 11°41'35" e a distância de 297,796m até o marco M22(E=634.828,5500m e N=7.316.600,4500m); daí segue confrontando com Prefeitura Municipal de Jaguariá (Área em processo de desapropriação matrícula nº941), com o azimute 343°14'45" e a distância de 38,0345m até o marco M01; início de descrição, fechando assim o perímetro do polígono acima descrito.

III - Uma área de terras, situada no quadro urbano desta cidade, localizado nas proximidades do Distrito Industrial V - Ceci Krubnick, com área de 115,9770 hectares, a ser desmembrada de uma área maior, com as seguintes medidas e confrontações: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 00, de coordenadas N 7.313.691,35m e E 628.091,48m; Cerca; deste, segue confrontando com Florestal Vale do Corisco Ltda. - Matrícula nº. 797, com os seguintes azimutes e distâncias: 104°30'32" e 27,34 m até o vértice 01, de coordenadas N 7.313.684,50m e E 628.117,95m; 125°15'49" e 22,12 m até o vértice 02, de coordenadas N 7.313.671,73m e E 628.136,01m; 146°40'43" e 326,20 m até o vértice 03, de coordenadas N 7.313.399,16m e E 628.315,20m; 122°24'05" e 38,35 m até o vértice 04, de coordenadas N 7.313.378,61m e E 628.347,58m; 94°28'32" e 19,99 m até o vértice 05, de coordenadas N 7.313.377,05m e E 628.367,51m; 81°07'50" e 78,80 m até o vértice 06, de coordenadas N 7.313.389,20m e E 628.445,37m; 65°32'48" e 15,05 m até o vértice 07, de coordenadas N 7.313.395,43m e E 628.459,07m; Corrego; deste, segue confrontando com Bela Vista, com os seguintes azimutes e distâncias: 168°33'47" e 101,88 m até o vértice 08, de coordenadas N 7.313.295,46m e E 628.478,69m; 181°35'29" e 135,74 m até o vértice 09, de coordenadas N 7.313.159,77m e E 628.474,92m; 159°26'25" e 52,96 m até o vértice 10, de coordenadas N 7.313.110,18m e E 628.493,52m; 168°55'32" e 447,83 m até o vértice 11, de coordenadas N 7.312.670,69m e E 628.579,54m; 169°26'57" e 115,78 m até o vértice 12, de coordenadas N 7.312.556,87m e E 628.600,74m; 156°26'44" e 94,94 m até o vértice 13, de coordenadas N 7.312.469,84m e E 628.638,68m; 181°40'16" e 152,95 m até o vértice 14, de coordenadas N 7.312.316,96m e E 628.634,22m; Cerca; deste, segue confrontando com Florestal Vale do Corisco Ltda. - Matrícula nº. 797, com os seguintes azimutes e distâncias: 250°56'46" e 804,24 m até o vértice 15, de coordenadas N 7.312.054,41m e E 627.874,04m; 344°41'51" e 1.076,14 m até o vértice 16, de coordenadas N 7.313.092,40m e E 627.590,03m; 350°56'23" e 14,29 m até o vértice 17, de coordenadas N 7.313.106,51m e E 627.587,78m; 352°58'00" e 95,23 m até o vértice 18, de coordenadas N 7.313.201,02m e E 627.576,12m; 358°27'14" e 47,81 m até o vértice 19, de coordenadas N 7.313.248,81m e E 627.574,83m; 7°07'05" e 31,23 m até o vértice 20, de coordenadas N 7.313.279,80m e E 627.578,70m; 13°42'36" e 27,26 m até o vértice 21, de coordenadas N 7.313.306,28m e E 627.585,16m; 15°48'37" e 35,57 m até o vértice 22, de coordenadas N 7.313.340,50m e E 627.594,85m; 27°22'59" e 40,72 m até o vértice 23, de coordenadas N 7.313.376,66m e E 627.613,58m; 31°21'47" e 31,01 m até o vértice 24, de coordenadas N 7.313.403,14m e E 627.629,72m; 42°01'55" e 61,73 m até o vértice 25, de coordenadas N 7.313.448,99m e E 627.671,05m; 50°58'52" e 25,92 m até o vértice 26, de

coordenadas N 7.313.465,31m e E 627.691,19m; 60°33'49" e 74,90 m até o vértice 27, de coordenadas N 7.313.502,12m e E 627.756,42m; 74°19'13" e 38,22 m até o vértice 28, de coordenadas N 7.313.512,45m e E 627.793,22m; 91°24'46" e 52,33 m até o vértice 29, de coordenadas N 7.313.511,16m e E 627.845,53m; 93°32'00" e 52,41 m até o vértice 30, de coordenadas N 7.313.507,93m e E 627.897,84m; 60°59'47" e 61,27 m até o vértice 31, de coordenadas N 7.313.546,64m e E 627.951,43m; 66°22'40" e 52,56 m até o vértice 32, de coordenadas N 7.313.546,68m e E 627.972,10m; 30°36'15" e 52,76 m até o vértice 33, de coordenadas N 7.313.592,09m e E 627.998,96m; 26°05'10" e 69,02 m até o vértice 34, de coordenadas N 7.313.654,08m e E 628.029,31m; 46°38'04" e 31,98 m até o vértice 35, de coordenadas N 7.313.676,04m e E 628.052,56m; 58°46'20" e 23,44 m até o vértice 36, de coordenadas N 7.313.688,19m e E 628.072,60m; 80°27'40" e 9,84 m até o vértice 37, de coordenadas N 7.313.689,82m e E 628.082,30m; 80°12'16" e 9,31 m até o vértice 00, ponto inicial da descrição deste perímetro.

IV - Uma área de terras, situada no quadro urbano desta cidade, no local denominado "Ponte Velha", com área de 74.2024 hectares, a ser desmembrada de uma área maior, com as seguintes medidas e confrontações: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 00, de coordenadas N 7.315.997,29m e E 630.511,40m; Cerca; deste, segue confrontando com Florestal Vale do Corisco Ltda. - Matrícula 12.157, com os seguintes azimutes e distâncias: 178°52'59" e 70,28 m até o vértice 01, de coordenadas N 7.315.927,02m e E 630.512,77m; 172°33'30" e 92,88 m até o vértice 02, de coordenadas N 7.315.834,92m e E 630.485,96m; 190°51'34" e 74,10 m até o vértice 03, de coordenadas N 7.315.762,15m e E 630.510,84m; 214°30'25" e 38,71 m até o vértice 04, de coordenadas N 7.315.730,25m e E 630.488,91m; 181°03'32" e 107,68 m até o vértice 05, de coordenadas N 7.315.622,59m e E 630.486,92m; 173°30'23" e 118,40 m até o vértice 06, de coordenadas N 7.315.504,95m e E 630.500,31m; 196°22'59" e 50,88 m até o vértice 07, de coordenadas N 7.315.456,14m e E 630.485,96m; 188°58'24" e 82,83 m até o vértice 08, de coordenadas N 7.315.374,32m e E 630.473,04m; 192°09'46" e 170,34 m até o vértice 09, de coordenadas N 7.315.207,80m e E 630.437,15m; 172°48'37" e 160,60 m até o vértice 10, de coordenadas N 7.315.048,46m e E 630.457,25m; 177°13'10" e 101,83 m até o vértice 11, de coordenadas N 7.314.946,75m e E 630.462,19m; 155°39'20" e 218,72 m até o vértice 12, de coordenadas N 7.314.747,48m e E 630.552,35m; 162°18'30" e 422,48 m até o vértice 13, de coordenadas N 7.314.344,98m e E 630.680,74m; 157°03'43" e 13,57 m até o vértice 14, de coordenadas N 7.314.332,48m e E 630.686,03m; 260°52'42" e 640,81 m até o vértice 15, de coordenadas N 7.314.230,89m e E 630.053,32m; 266°30'30" e 8,87 m até o vértice 16, de coordenadas N 7.314.230,35m e E 630.044,47m; Estrada Municipal; deste, segue confrontando com Florestal Vale do Corisco Ltda. - Matrícula 12.157, com os seguintes azimutes e distâncias: 2°46'50" e 498,47 m até o vértice 17, de coordenadas N 7.314.728,23m e E 630.068,65m; 7°08'54" e 567,26 m até o vértice 18, de coordenadas N 7.315.291,08m e E 630.139,24m; 358°58'44" e 16,27 m até o vértice 19, de coordenadas N 7.315.307,35m e E 630.138,95m; 349°11'03" e 415,77 m até o vértice 20, de coordenadas N 7.315.715,73m e E 630.060,93m; 355°36'05" e 22,56 m até o vértice 21, de coordenadas N 7.315.738,22m e E 630.059,20m; 2°41'33" e 12,13 m até o vértice 22, de coordenadas N 7.315.750,34m e E 630.059,77m; 11°55'09" e 11,62 m até o vértice 23, de coordenadas N 7.315.761,17m e E 630.062,17m; 19°27'07" e 242,81 m até o vértice 24, de coordenadas N 7.315.990,66m e E 630.143,03m; 53°03'40" e 53,03 m até o vértice 25, de coordenadas N 7.315.990,57m e E 630.196,06m; 88°55'49" e 88,91 m até o vértice 26, de coordenadas N 7.315.992,23m e E 630.284,95m; 88°55'49" e 88,91 m até o vértice 27, de coordenadas N 7.315.993,89m e E 630.373,84m; Cerca; deste, segue confrontando com Prefeitura Municipal de Jaguariá - Matrícula 12.157, 88°53'03" e 137,60 m até o vértice 00, ponto inicial da descrição deste perímetro.

Art. 2º - Os imóveis acima referenciados serão desapropriados para o fim de parcelamento do solo por intermédio de ampliação de loteamento com a finalidade industrial.

Art. 3º - O presente Decreto é decorrente do procedimento administrativo sob nº. 11.437 e 11.438, ambos de 06/09/2016.

Art. 4º - Fica a Procuradoria Geral do Município autorizada a adotar as providências necessárias à efetivação desta desapropriação de forma amigável ou judicial, se for o caso, assinando em nome do Município de Jaguariá, acordos, termos e escrituras.

Art. 5º - As despesas decorrentes da presente desapropriação correrão à conta de dotação própria.

Art. 6º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 7º - Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete do Prefeito, 06 de outubro de 2016.

JOSÉ SLOBODA
Prefeito

HISSASHI UMEZU
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

CICERO VIEIRA TORRES NETO
Secretário Municipal de Finanças

TANIA MARISTELA MUNHOZ
Procuradora Geral do Município

SÉRGIO CRUZ
Secretário Municipal de Infraestrutura e Habitação



Acesse o site e fique por dentro das últimas notícias e dos Atos Oficiais em nosso município

WWW.JAGUARIAIVA.PR.GOV.BR



Telefones

Prefeitura Municipal de Jaguariá
Fone: (43)3535-9400
Fax: (43)3535-9422

SECRETARIAS:

-Procuradoria Geral do Município	Ramal: 9411
-Procon	3535-2937
-Governo	9474
-Administração e Recursos Humanos	9404
-Comunicação Social	3535-5638
-Finanças	9407
-Planejamento	9405
-Desenvolvimento social	3535-3363
-Agropecuária e Meio Ambiente	3535-6358
-Educação, Cultura e Esporte	3535-1200
-Saúde	3535-2122
-Infraestrutura e Habitação	9408
-Indústria Comércio e Turismo	3535-7935
Serv. Autônomo Municipal de Água e Esgoto - SAMAE	0800-6431579
Instituto Previdência e Assistência Servidor Público - IPAS	3535-4909
Câmara Municipal de Jaguariá	3535-8750 / 3535-8751
Clinica Municipal de Fisioterapia Rosalina Miranda Brunetti	3535-3371
Museu Histórico Municipal Conde Francisco Matarazzo e	
Espaço Cultural Maria Timm	3535-4226

TELEFONES ÚTEIS

Hospital Carolina Lupion	3535-5070
Unidade Central de Saúde	3535-7969
Unidade de Saúde Dr. Domingos Cunha	3535-6826
Unidade de Saúde Dr. Américo Faustino de Carvalho	3535-3823
Polícia Militar	9979-7959 / 3535-2549
Delegacia de Polícia	3535-1173
Corpo de Bombeiros	193 / 3535-6145
Fórum	3535-1256
Cartório Eleitoral	3535-1404
Copel	0800-5100116
Biblioteca Pública Municipal	3535-6317
Biblioteca Cidadão Monteiro Lobato	3535-7950
Junta Serviço Militar	3535-5382
Ciretran	3535-5008
Conselho Tutelar	3535-2920
Cartório Registro Civil	3535-1735
Cartório Registro de Imóveis	3535-1338
Rádio Jaguariá	3535-1144
Agência do Trabalhador	3535-1876
Aciaja - Assoc. Comercial, Industrial e Agropecuária	3535-2400

DISQUE DENÚNCIA

Polícia Militar do Norte Pioneiro	(43)3525-1109
PM Comando Policiamento do Interior	(42)3222-6677
Contra abuso e exploração sexual de Crianças e adolescentes	100
Contra o narcotráfico	181
Polícia Civil	197
Violência contra mulher	180

GOVERNO DO ESTADO

Ouvidoria do Estado	0800-411113 ou 233-0029
Ouvidoria da Secretaria da Saúde	330-4415
Ouvidoria da Polícia Militar	0800-410090 ou 224-3232
Sanepar	115
Copel	0800-410196
Detran	0800-6437373



EXPEDIENTE



Semanário Oficial do Município de Jaguariá

- Artigo 37 da Constituição Federal
- Lei Estadual Complementar 137/2011
- Artigo 153 da Lei Orgânica Municipal
- Criado de acordo com a Lei municipal 1942/2009
- ACORDÃO nº 216 de 11/09/2009
- Publicado no AOTC nº 216 de 11/09/2009
- Publicado no D.O.E em 14/10/2009

ESTA É UMA PUBLICAÇÃO SEMANAL COM
DISTRIBUIÇÃO GRATUITA NAS BANCAS DE
JORNAL E REPARTIÇÕES PÚBLICAS.

Secretaria Municipal de Comunicação Social
Rua Léonidas Ferreira de Barros, s/n - Cidade Alta
Fone: (43) 3535-5638

Email: comunicacao@jaguaria.pr.gov.br

Cintia Kappke Medeiros - MTB. nº 3621 - PR
Jornalista Responsável

Guarani Artes Gráficas
Rua Sérgio Nunes de Oliveira, 910 - Glória - Itararé - SP
CEP: 18460-000 / F: (15) 3532 - 4732
CNPJ: 50.051.531/0001 - 81

TIRAGEM 500 EXEMPLARES

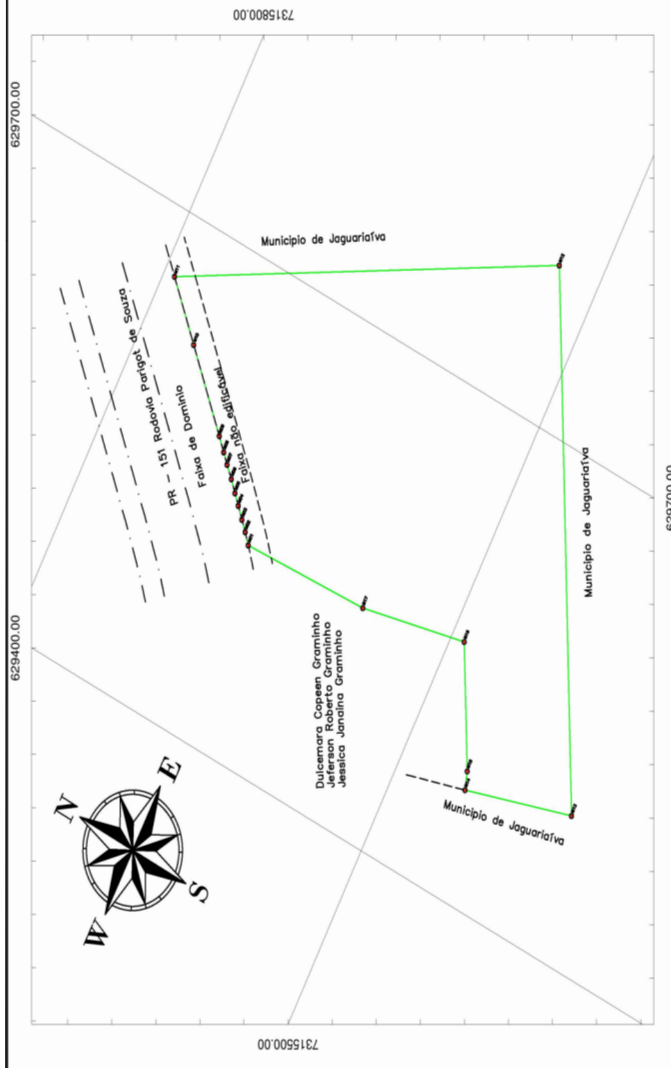
Distribuição de exemplares do Semanário Oficial do Município de Jaguariá

Gabinete do Prefeito (05), Secretaria de Administração e Recursos Humanos (10),
Secretaria de Comunicação Social (10), Secretaria de Finanças e Planejamento (10),
Secretaria de Agropecuária e Meio Ambiente (10), Secretaria de Saúde (10), Secretaria
de Desenvolvimento Social (10), Secretaria de Educação, Cultura e Esporte e Escolas
Municipais (60), Secretaria de Indústria, Comércio e Turismo (30), Secretaria de
Infraestrutura e Habitação (10), Procuradoria Geral do Município (10), Samae (10),
IPASPMI (10), Departamento de arquivo e Patrimônio (05), Departamento de Ensino
Profissionalizante e Escolas Estaduais (15), Recepção da Prefeitura (20), Departamento
de Compras e Licitação (05), Câmara Municipal (20), Departamento de Tributação (05),
Hospital Carolina Lupion (10), Fórum (03), TRE (03), Delegacia de Polícia (03), Vara do
Trabalho (03), 2ª Pelotão da PM (03), Corpo de Bombeiros (03), Casa da Cidadania (03),
Ciretran (03), IBGE (03), Junta Serviço Militar (03), Procon (03), Agência do Trabalhador
(03), Biblioteca Pública Municipal (05), Biblioteca Cidadão (03), Casa dos Conselhos (05),
Garagem Municipal (05), Emater (03), Espaço Cultural Maria Tim (03), Museu Histórico
(03), Panificadora Pão Nosso (10)

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40	41	42	43	44	45	46	47	48	49	50	51	52	53	54	55	56	57	58	59	60	61	62	63	64	65	66	67	68	69	70	71	72	73	74	75	76	77	78	79	80	81	82	83	84	85	86	87	88	89	90	91	92	93	94	95	96	97	98	99	100
---	---	---	---	---	---	---	---	---	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	-----



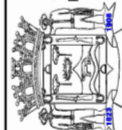
OBS:
A ÁREA É COMPOSTA POR PARTE DAS MATRÍCULAS
11.895 E 13.845 E TAMBÉM POR ÁREA DE POSE
Jaguariá - PR - CEP: 84.200-000 - CNPJ 76.910.900/0001-38
ÁREA: 64912,64 m² - 6,4912 ha
PERÍMETRO: 1.173,49



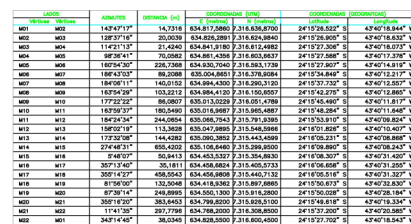
Prefeitura Municipal de Jaguariá

Praca Izabel Branco 142 - C. Alta Cx Postal 11 - Fone (43) 3535-1233 - Fax (43) 3535-2130
Jaguariá - PR - CEP: 84.200-000 - CNPJ 76.910.900/0001-38

Secretaria Municipal de Infraestrutura e Habitação



2016-2018	LEVANTAMENTO PLANIMÉTRICO	ÁREA DE INTERESSE PÚBLICO	ÁREA DE INTERESSE PÚBLICO
JOSE SIQUEIRA	DESENHO: EMPRESA GHI DO BRASIL	DESENHO: EMPRESA GHI DO BRASIL	DESENHO: EMPRESA GHI DO BRASIL
RESPONSÁVEL TÉCNICO: ENGENHEIRO CIVIL	DATA: Julho/2016	ESCALA: 1:2500	FOLHA: 1/1

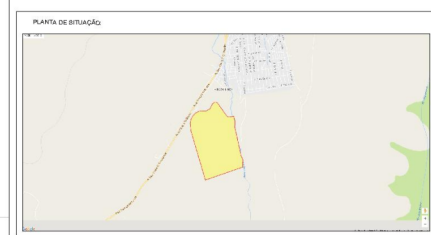
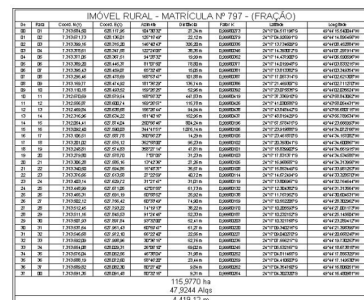


Área: 505.066,33 m² - 50,5066 ha - 20,8705 alq
Perímetro: 3.755,85 m



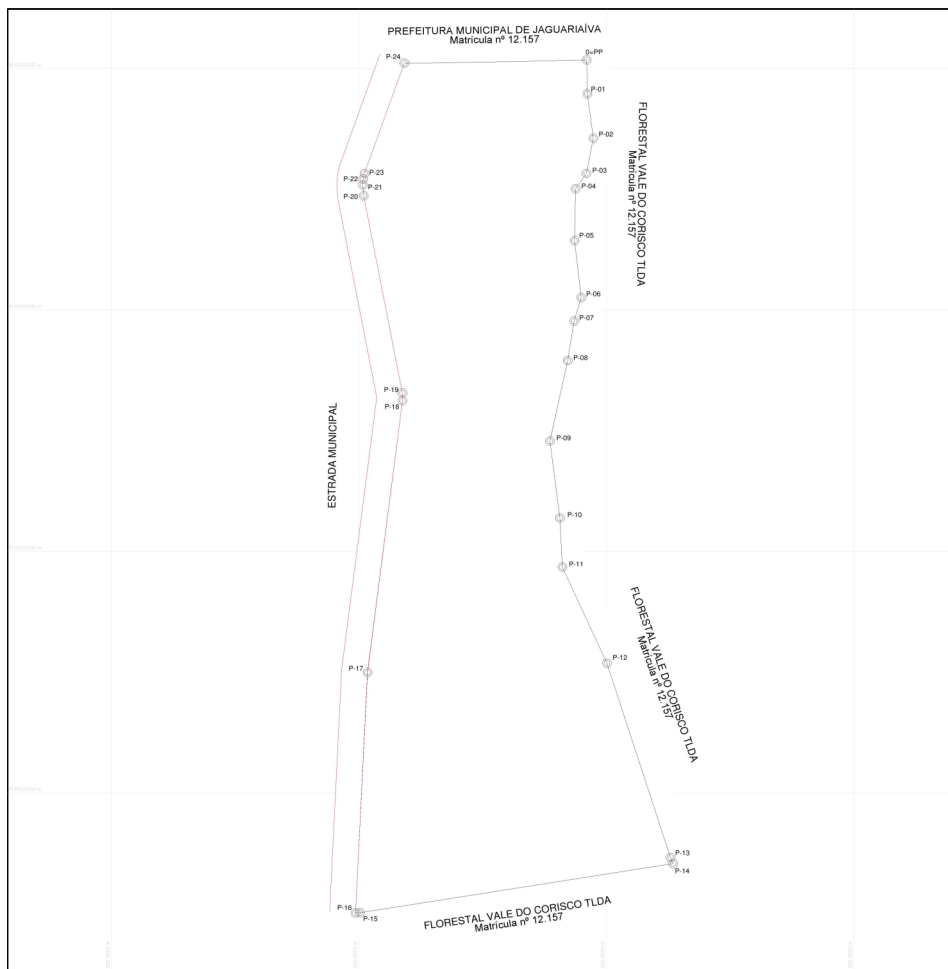

Prefeitura Municipal de Jaguaíva
 Praça Izabel Branco 142 - C. Alta Cx.Postal.11 - Fone (43) 3535-1233 - Fax (43) 3535-2133
 Jaguaíva - PR - CEP: 84.200-000 - CNPJ 76.910.900/0001-38
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Habitação

2013-2016 JOSE SLOBODA PREFEITO MUNICIPAL	TÍTULO: Mapa de Área em Desapropriação Parte da Matrícula nº941			
RESPONSÁVEL TÉCNICO: ENZO JEFFERSON BRITO DAS CHAGAS	DATA: Setembro/2016	DESenhO: Jefferson Bruto	ESCALA: 1:1000	FOLHA: ÚNICA

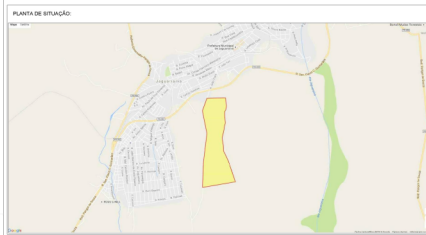



Prefeitura Municipal de Jaguariá
 Praça Izabel Branco 142 - C. Alta Cruz Postal 11 - Fone (43) 3535-1233 - Fax (43) 3535-2133
 Jaguariá-PR - CEP: 84.260-000 - CNPJ 76.910.900/0001-38
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Habitação

		ÁREA PARA PROCESSO DE DESAPROPRIAÇÃO MATRÍCULA Nº 797			
gestor JOSE SLOBODA		ÁREA PARA PROCESSO DE DESAPROPRIAÇÃO MATRÍCULA Nº 797			
RESPONSÁVEL TÉCNICO WENDE DE F. SOARES CRISTIANE J. ALMEIDA		DATA Julho/2016	NUM. 20163222890	ÁREA 1:1.000	TIPO DE UNICA



IMÓVEL RURAL - MATRÍCULA Nº 12.157 (FRAÇÃO)									
Ord	Prnt	Coord. UTM	Coord. E	Coord. N	Coord. W	Coord. S	Coord. E	Coord. N	Coord. W
01	01	7.315.827,02	630.524,80	172.933,97	70,28 m	0,0000103	24°19'59,817445"	49°42'51,345947"	
02	02	7.315.824,82	630.524,80	172.933,97	62,88 m	0,0000104	24°19'59,888123"	49°42'51,887309"	
03	03	7.315.762,15	630.510,84	190°51'34"	74,10 m	0,0000107	24°19'59,207005"	49°42'51,358209"	
04	04	7.315.762,25	630.488,91	214°39'27"	38,71 m	0,0000100	24°19'57,311395"	49°42'51,358209"	
05	05	7.315.622,59	630.486,92	181°03'52"	107,88 m	0,0000100	24°19'58,811887"	49°42'51,181095"	
06	06	7.315.546,86	630.502,11	172°32'27"	118,40 m	0,0000104	24°19'58,631795"	49°42'51,181095"	
07	07	7.315.488,14	630.465,98	198°22'59"	50,88 m	0,0000100	24°19'58,222727"	49°42'51,181095"	
08	08	7.315.574,32	630.473,04	188°58'04"	82,83 m	0,0000103	24°19'58,886519"	49°42'51,570222"	
09	09	7.315.207,80	630.437,15	182°04'40"	170,34 m	0,0000104	24°19'41,310115"	49°42'51,780222"	
10	10	7.315.448,46	630.457,25	172°48'37"	160,80 m	0,0000100	24°19'48,853715"	49°42'51,025367"	
11	11	7.314.948,75	630.462,19	177°13'17"	101,83 m	0,0000102	24°19'52,788237"	49°42'51,818827"	
12	12	7.314.741,48	630.552,35	157°39'27"	276,72 m	0,0000101	24°19'58,239115"	49°42'51,584515"	
13	13	7.314.948,48	630.587,14	182°18'27"	420,48 m	0,0000100	24°19'58,234645"	49°42'51,886209"	
14	14	7.314.332,48	630.586,03	157°03'42"	115,57 m	0,0000104	24°19'42,680315"	49°42'51,818827"	
15	15	7.314.238,89	630.583,32	260°12'42"	640,81 m	0,0000000	24°19'46,181385"	49°43'07,382264"	
16	16	7.314.238,35	630.044,47	260°30'37"	8,87 m	0,0000000	24°19'46,201505"	49°43'07,382264"	
17	17	7.314.728,23	630.066,85	249°59'	498,47 m	0,0000000	24°19'50,009147"	49°43'07,382264"	
18	18	7.315.291,38	630.159,24	7°05'54"	567,28 m	0,0000010	24°19'11,882187"	49°43'07,382264"	
19	19	7.315.362,35	630.159,24	328°34'44"	15,57 m	0,0000010	24°19'11,882187"	49°43'07,382264"	
20	20	7.315.715,73	630.080,33	349°11'52"	415,77 m	0,0000000	24°19'57,811445"	49°43'07,382264"	
21	21	7.315.728,22	630.059,20	350°30'00"	22,36 m	0,0000000	24°19'57,811445"	49°43'07,382264"	
22	22	7.315.728,34	630.059,27	241°57'	12,13 m	0,0000000	24°19'57,811445"	49°43'07,382264"	
23	23	7.315.761,71	630.082,17	11°50'00"	11,82 m	0,0000000	24°19'58,416445"	49°43'07,382264"	
24	24	7.315.698,86	630.163,10	19°27'17"	342,81 m	0,0000010	24°19'48,948805"	49°43'07,382264"	
25	25	7.315.368,57	630.163,10	19°27'17"	13,57 m	0,0000000	24°19'48,948805"	49°43'07,382264"	
26	26	7.315.882,23	630.284,45	88°58'02"	88,81 m	0,0000000	24°19'48,948805"	49°43'07,382264"	
27	27	7.315.885,89	630.373,84	88°58'02"	88,81 m	0,0000000	24°19'48,948805"	49°43'07,382264"	
28	28	7.315.887,29	630.511,40	88°58'02"	137,80 m	0,0000107	24°19'48,948805"	49°43'07,382264"	



Prefeitura Municipal de Jaguaraiava	
Praça Izabel Branco 142 - C. Alta Cx Postal 111 - Fone (43) 3535-1233 - Fax (43) 3535-2130 Jaguaraiava - PR - CEP: 84.200-000 - CNPJ 76.910.9000001-38	
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Habitação	
Nome JOSE SLOBODA	ÁREA PARA PROCESSO DE DESAPROPRIAÇÃO MATRÍCULA Nº 12.157
Assinatura WENDEL DE F. SOARES GOVERNADOR	Data 2016/10/14
Assinatura JOSE SLOBODA	Data 2016/10/14
Assinatura JOSE SLOBODA	Data 2016/10/14

DECRETO nº. 432/2016

O Prefeito de Jaguaraiava, Estado do Paraná, Senhor **JOSÉ SLOBODA**, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, inciso X e XI da Lei Orgânica do Município, e, ainda com base no protocolo geral sob nº. 12454/2016,

DECRETA

Artigo 1º. NOMEIA para compor a COMISSÃO ORGANIZADORA DOS FESTEJOS NATALINOS "VIII NATAL PARA TODOS", constituída pelos seguintes membros:

DIRETORIA EXECUTIVA

- como Presidente:
 - o **VINÍCIUS SCHADNER PEREIRA**, brasileiro, solteiro, servidor com cargo em provimento Comissionado de Diretor do Departamento de Cultura, portador da Cédula de Identidade R.G. nº. 10.398.981-7 SESP-PR e inscrito no CPF/MF sob nº. 082.355.879-71;
- como Vice-Presidente:
 - o **AMÁLIA CRISTINA ALVES**, brasileira, solteira, servidora com cargo em provimento efetivo de Enfermeiro, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. 7.574.174-0 SESP-PR e inscrita no CPF/MF sob nº. 031.325.459-10;
- como Coordenadora - Geral:
 - o **ROSANE SCATOLIN MACHADO**, brasileira, solteira, servidora com cargo em provimento Comissionado de Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esporte, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. 4.731.236-1 SESP-PR e inscrita no CPF/MF sob nº. 961.728.359-04;
 - o **RAFAEL GUSTAVO POMIM LOPES**, brasileiro, solteiro, servidor com cargo em provimento Comissionado de Chefe de Divisão de Estudos Historiográficos, portador da Cédula de Identidade R.G. nº. 8.073.817-0 SESP-PR e inscrito no CPF/MF sob nº. 064.894.779-39;
- como 2º Secretário:
 - o **ANDRÉIA APARECIDA VALENTIM**, brasileira, divorciada, servidora com cargo em provimento Comissionado de Diretor do Departamento de Educação, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. 8.036.331-1 SESP-PR e inscrito no CPF/MF sob nº. 027.338.799-52;
- como 3º Secretário:
 - o **PLICILIA DE BRITO**, brasileira, solteira, servidora com cargo em provimento efetivo de Historiador, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. 9.077.836-6 SESP-PR e inscrita no CPF/MF sob nº. 038.134.659-50;
- como 1º Tesoureiro:
 - o **TAMARES PIMENTEL**, brasileira, solteira, servidora com cargo em provimento Comissionado de Chefe de Divisão de Planejamento Orçamentário - SMECE, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. 10.154.951-8 SESP-PR e inscrita no CPF/MF sob nº. 054.435.909-79;
- como 2º Tesoureiro:
 - o **ADRIETI SAIS**, brasileira, casada, servidora com cargo em provimento Comissionado de Chefe de Divisão Pedagógica - SMECE, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. 8.142.704-6 SESP-PR e inscrito no CPF/MF sob nº. 043.936.289-00;
- como 3º Tesoureiro:
 - o **FLÁVIA RACIR DE MIRANDA**, brasileira, solteira, servidora com cargo em provimento efetivo de Documentador Escolar, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. 7.699.447-1 SESP-PR e inscrita no CPF/MF sob nº. 033.071.349-30;
- como 4º Tesoureiro:
 - o **ERLA MARIA RIBEIRO DE MELLO**, brasileira, divorciada, servidora com cargo em provimento efetivo de Professor, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. 8.380.274-0 SESP-PR e inscrita no CPF/MF sob nº. 016.661.899-36;

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <https://seoweb.procorgs.com.br/verificadorweb/>

COORDENAÇÃO CRIATIVA

- como Membro:
 - o **SUZANA LIMA VIEIRA**, brasileira, divorciada, servidora com cargo em provimento efetivo de Auxiliar de Biblioteca, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. 20/R 827.050 SESP/SC e inscrita no CPF/MF sob nº. 520.786.719-91;
 - o **ANA CLAUDIA RODRIGUES DE MELLO**, brasileira, solteira, servidora com cargo em provimento efetivo de Auxiliar de Biblioteca, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. 9.235.927-1 SESP-PR e inscrita no CPF/MF sob nº. 071.713.939-50.

COORDENAÇÃO DE LOGÍSTICA

- como Membros:
 - o **FRANCISCO LEOPOLDO GUEDES**, brasileiro, casado, servidor com cargo em provimento Comissionado de Chefe de Divisão de Projetos Musicais, portador da Cédula de Identidade R.G. nº. 8.946.436-6 SESP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº. 057.598.199-76;
 - o **ROBERTO ÂNGELO DA SILVA JÚNIOR**, brasileiro, solteiro, servidor com cargo em provimento efetivo de Sonoplasta, portador da Cédula de Identidade R.G. nº. 9.281.133-6 SESP-PR e inscrito no CPF/MF sob nº. 042.131.009-01.

APOIO JURÍDICO - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO:

- Representantes da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte:
 - o **JOCILENE XAVIER DA SILVA**, brasileira, solteira, servidora com cargo em provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. 4.739.079-6 SESP-PR e inscrita no CPF/MF sob nº. 918.532.309-87;
 - o **CRISTIAN SCHMIGUEL**, brasileiro, casado, servidor com cargo em provimento efetivo de Motorista C.D e E, portador da Cédula de Identidade R.G. nº. 6.156.575-2 SESP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº. 900.300.289-49;
 - o **ADRIANA DE CASTRO**, brasileira, divorciada, servidora com cargo em provimento Comissionado de Chefe de Divisão de Alimentação Escolar, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. 4.841.538-5 SESP-PR e inscrita no CPF/MF sob nº. 899.459.219-91;
 - o **EDSON CARLOS JACOBS**, brasileiro, casado, servidor com cargo em provimento Comissionado de Diretor do Departamento de Esportes e Recreação, portador da Cédula de Identidade R.G. nº. 4.019.182-8 SESP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº. 544.137.029-72;
- Representante da Secretaria Municipal de Saúde:
 - o **MARLUS BARBOSA PEREIRA**, brasileira, casado, servidor com cargo em provimento efetivo de Secretário Municipal de Saúde, portador da Cédula de Identidade R.G. nº. 6.032.926-5 SESP-PR e inscrito no CPF/MF sob nº. 900.140.739-00;
- Representantes da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Habitação:
 - o **SILVIO BARROS DE MIRANDA**, brasileiro, casado, servidor com cargo em provimento Comissionado de Diretor do Departamento de Utilidade Pública, portador da Cédula de Identidade R.G. nº. 5.836.123-2 SESP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº. 805.533.466-20;
 - o **JOSE AMILTON DE ANHAIA**, brasileiro, casado, servidor com cargo em provimento efetivo de Psediro, portador da Cédula de Identidade R.G. nº. 4.018.698-0 SESP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº. 568.817.039-53;
 - o **PEDRO FREITAS DE OLIVEIRA**, brasileiro, casado, servidor com cargo em provimento Comissionado de Chefe de Divisão de Utilidade Pública, portador da Cédula de Identidade R.G. nº. 7.572.670 SESP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº. 340.304.099-20;
- Representantes da Secretaria Municipal de Comunicação Social:
 - o **ROSANA ARAUJO LOPES**, brasileira, solteira, servidora com cargo em provimento Comissionado de Secretária Municipal de Comunicação Social, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. 1.186.806-1 SESP/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. 020.665.279-80;

- o **AGUINALDO FÉLIX DA SILVA**, brasileiro, solteiro, servidor com cargo em provimento Comissionado de Diretor do Departamento de Comunicação Visual, portador da Cédula de Identidade R.G. nº. 9.268.720-1 SESP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº. 047.820.329-27;

Representante da Secretaria Municipal de Agropecuária e Meio Ambiente:

- o **LEONARDO VON LINSINGER**, brasileiro, casado, servidor com cargo em provimento Comissionado de Secretário Municipal de Agropecuária e Meio Ambiente, portador da Cédula de Identidade R.G. nº. 6.069.557-1 SESP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº. 029.901.089-98;

Representante da Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo:

- o **ÂNGELO GHIZZI NETO**, brasileiro, solteiro, servidor com cargo em provimento Comissionado de Diretor do Departamento de Indústria, portador da Cédula de Identidade R.G. nº. 32.461.573-5 SESP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº. 219.698.668-29;
- o **MARIA LUCÉLIA BATISTA DE BORTOLI**, brasileira, viúva, servidora com cargo em provimento Comissionado de Diretor do Departamento de Indústria e Comércio, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. 8.080.102.865-8 SESP/RS e inscrita no CPF/MF sob nº. 041.885.5012-91;

Representante da Secretaria Municipal de Governo:

- o **GISELLE INAIARA SYRING**, brasileira, divorciada, servidora com cargo em provimento Comissionado de Chefe de Gabinete, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. 5.179.207-6 SESP/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. 852.713.739-91;

Representante da Secretaria Municipal de Planejamento:

- o **NARA GISELE BUENO**, brasileira, solteira, servidora com cargo em provimento Comissionado de Secretária Municipal de Planejamento Orçamentário, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. 7.579.712-5 SESP/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. 088.517.549-88;

Representantes da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos:

- o **HISSASHI UMEZU**, brasileiro, casado, servidor com cargo em provimento Comissionado de Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos, portador da Cédula de Identidade R.G. nº. 3.619.765 SESP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº. 134.295.588-01;
- o **MAURÍCIO FERNANDES**, brasileiro, casado, servidor com cargo em provimento Comissionado de Diretor do Departamento de Administração e Recursos Humanos, portador da Cédula de Identidade R.G. nº. 3.984.809-9 SESP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº. 567.302.339-15;

Representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social:

- o **IRACEMA CONCEIÇÃO BATISTA DA CRUZ**, brasileira, viúva, servidora com cargo em provimento Comissionado de Secretária Municipal de Desenvolvimento Social, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. 1.436.666-00 SESP/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. 226.120.929-00;

Representantes da Secretaria Municipal de Finanças:

- o **CICERO VIEIRA TORRES NETO**, brasileiro, casado, servidor com cargo em provimento Comissionado de Secretário Municipal de Finanças, portador da Cédula de Identidade R.G. nº. 7.574.174-0 SESP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº. 051.607.499-77;
- o **ÉLIO ZUB JÚNIOR**, brasileiro, casado, servidor com cargo em provimento Comissionado de Pregoeiro, portador da Cédula de Identidade R.G. nº. 8.380.207-5 SESP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº. 051.607.499-77;



• **Representante do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto - SAMAE:**
o **KÁTIA APARECIDA MIRANDA**, brasileira, solteira, servidora com cargo em provimento comissionado de Chefe do Setor Administrativo do SAMAE, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. 4.355.440-9 SESP-PR e inscrita no CPF/MF sob nº. 686.156.479-68;

• **Representantes da Sociedade Civil:**
o **FLORA APARECIDA PUQUEVIS**, brasileira, casada, aposentada, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. 1.561.021-2 SESP/PR, inscrita no CPF/MF sob nº. 835.741.589-04;
o **ORLANDO MARTINS**, brasileiro, casado, aposentado, portador da Cédula de Identidade R.G. nº. 415.253-0 SESP/PR, inscrito no CPF/MF sob nº. 037.751.199-49;
o **ANA RODRIGUES MARTINS**, brasileira, casada, aposentada, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. 3.401.405-1 SESP/PR, inscrita no CPF/MF sob nº. 487.308.319-20;
o **LEILA GRAIEWSKI DE JESUS**, brasileira, casada, aposentada, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. 1.879.391-1 SESP/PR, inscrita no CPF/MF sob nº. 722.742.129-53;

AUTORIDADES ECLESIÁSTICAS

o **PE. IVAN PEDRO DE OLIVEIRA**, brasileiro, solteiro, Padre, portador da Cédula de Identidade R.G. nº. 6.607.949-15 SESP/PR, inscrito no CPF/MF sob nº. 029.886.929-20;
o **PR. JAIR CASTRO CÂNDIDO**, brasileiro, casado, pastor, portador da Cédula de Identidade R.G. nº. 3.395.735 SESP/MG, inscrito no CPF/MF sob nº. 081.521.019-15;

Artigo 2º. Os serviços prestados em decorrência deste Decreto, serão sem ônus para o Município, sendo considerados de caráter relevante e de interesse público (artigo 4º da Lei Municipal nº. 2135/2010).

Artigo 3º. Este Decreto entra em vigor na presente data.

Artigo 4º. Publique-se, registre-se e anote-se.

Gabinete do Prefeito, 07 de outubro de 2016.

JOSÉ SLOBODA
Prefeito

HISASHI UMEZU
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

CÍCERO VIEIRA TORRES NETO
Secretário Municipal de Finanças

TANIA MARISTELA MUNHOZ
Procuradora Geral do Município

ROSANE SCATOLIN MACHADO
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esporte

DECRETO nº. 433/2016

O Prefeito de Jaguaraiava, Estado do Paraná, Senhor **JOSÉ SLOBODA**, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, incisos X, XI e XXVI da Lei Orgânica do Município,

DECRETA

Artigo 1º. **EXONERA**, por não tomar posse no prazo legal, do cargo de **TÉCNICO EM ENFERMAGEM**, nomeada que fora, através do Decreto nº. 412/2016, a Senhora **KATILAINE DE FATIMA MAINARDIS DE FRANCA**, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. 9.221.061-8 SESP/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. 049.070.719-06.

Artigo 2º. Este Decreto entra em vigor na presente data.

Artigo 3º. Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete do Prefeito, 10 de outubro de 2016.

JOSÉ SLOBODA
Prefeito

HISASHI UMEZU
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

CÍCERO VIEIRA TORRES NETO
Secretário Municipal de Finanças

MARLUZ BARBOSA PEREIRA
Secretário Municipal de Saúde

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 040/2016.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 084/2016.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA.
VIGÊNCIA: 12 MESES
Assinatura: 10/10/2016

- Consideram-se registrados os preços relacionados desta Ata para a Empresa(s) Detentora(s):

1)- **ALCI N BECKER & CIA LTDA EPP**, pessoa jurídica de direito privado devidamente inscrito no CNPJ nº 07.052.779/0001-38

2)- **EQUISCOLA EQUIPAMENTOS ESCOLARES LTDA**, pessoa jurídica de

DECRETO nº. 434/2016

SÚMULA: Transfere o feriado do dia 28 de outubro de 2016, para 31 de outubro de 2016 e Decreta o dia 1º de novembro de 2016, Ponto Facultativo nas Repartições Públicas Municipais de Jaguaraiava.

O Prefeito de Jaguaraiava, Estado do Paraná, Senhor **JOSÉ SLOBODA**, no uso de suas atribuições legais e à vista do disposto no art. 67, incisos X e XI da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o Feriado Municipal de 28 de outubro de 2016, sexta-feira, em que se celebra o Dia do Servidor Público, nos moldes do Decreto nº. 030/2016;

Considerando os princípios da conveniência e oportunidade dos Atos da Administração Pública e a necessidade de adequar as datas dos feriados para maior eficiência do Serviço Público,

DECRETA

Artigo 1º. O feriado de 28 de outubro de 2016, dia do servidor público, passará para o dia 31 de outubro de 2016, segunda-feira;

Artigo 2º. Fica decretado ponto facultativo nas repartições públicas municipais o dia 01 de novembro de 2016, terça-feira.

Artigo 3º. Serão mantidos os serviços essenciais como os da Saúde (Hospital Carolina Lupion) e Coleta de Lixo, que funcionarão em esquema de plantão ou rodízio.

Artigo 4º. Este Decreto entrará em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Artigo 5º - Publique-se, registre-se e anote-se.

Gabinete do Prefeito, 11 de outubro de 2016.

JOSÉ SLOBODA
Prefeito Municipal

HISASHI UMEZU
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

CÍCERO VIEIRA TORRES NETO
Secretário Municipal de Finanças

TANIA MARISTELA MUNHOZ
Procuradora Geral do Município



PROCURADORIA GERAL

EXTRATO. 1 TERMO ADITIVO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2016.
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 146/2016. OBJETO: estabelece-se o equilíbrio econômico dos itens registrados no percentual de 7,59% conforme tabela abaixo. Assinatura: 6 de outubro de 2016.

Lote	Unid	Especificação do Material	Marca	Valor Unitário
1	Unid	Botijão de gás – P13(casco)	Ultragaz	R\$ 131,80
2	Unid	Botijão de gás GLP 13kg	Ultragaz	R\$ 61,33
3	Unid	Botijão de gás(GLP)45 quilos	Ultragaz	R\$ 293,72
3	Unid	Botijão de gás(GLP)45 quilos	Ultragaz	R\$ 293,72

EXTRATO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 83/2016. OBJETO: aquisição de materiais de reposição de informática, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 516/2016. CONTRATADA: ATHOMOZ COMÉRCIO DE PRODUTOS ELETRÔNICOS EIRELI. CNPJ/MF nº 24.846.428/0001-18. Valor global contratual R\$ 2.380,00 (dois mil trezentos e oitenta reais). Assinatura: 05/10/2016. Vigência: 31 de dezembro de 2016.

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 517/2016. CONTRATADA: CREATIVE INFORMÁTICA LTDA EPP. CNPJ/MF nº 05.022.996/0001-50. Valor global contratual R\$ 800,00 (oitocentos reais). Assinatura: 05/10/2016. Vigência: 31 de dezembro de 2016.

direito privado devidamente inscrito no CNPJ/MF nº 81.045.981/0001-95

3)- **FERNANDO PEREIRA & CIA LTDA EPP**, pessoa jurídica de direito privado devidamente inscrito no CNPJ nº 17.227.691/0001-63

4)- **IVANETE FATIMA LERIN – ME**, pessoa jurídica de direito privado devidamente inscrito no CNPJ/MF nº 14.176.795/0001-06

5) **LETTECH INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA EPP**, pessoa jurídica de direito privado devidamente inscrito no CNPJ/MF nº 12.258.144/0001-94

6)**MÓVEIS ANDRIEI LTDA ME**, pessoa jurídica de direito privado devidamente

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 518/2016. CONTRATADA: FENIX EQUIPAMENTOS PARA INFORMÁTICA LTDA ME. CNPJ/MF nº 05.669.358/0001-25. Valor global contratual R\$ 208,80 (duzentos e oito reais e oitenta centavos). Assinatura: 05/10/2016. Vigência: 31 de dezembro de 2016.

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 519/2016. CONTRATADA: MORGADO & MARTINEZ LTDA EPP. CNPJ/MF nº 04.481.985/0001-75. Valor global contratual R\$ 13.017,50 (treze mil dezessete reais e cinquenta centavos). Assinatura: 05/10/2016. Vigência: 31 de dezembro de 2016.

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 520/2016. CONTRATADA: R L P DE ANGELI COMERCIAL ME. CNPJ/MF nº 22.865.748/0001-90. Valor global contratual R\$ 3.000,00 (três mil reais). Assinatura: 05/10/2016. Vigência: 31 de dezembro de 2016.

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 521/2016. CONTRATADA: ZELDA BOZOLLA DE ALMEIDA. CNPJ/MF nº 07.511.067/0001-30. Valor global contratual R\$ 469,50 (quatrocentos e sessenta e nove reais e cinquenta centavos). Assinatura: 05/10/2016. Vigência: 31 de dezembro de 2016.

EXTRATO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 84/2016. OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de móveis, para suprir os departamentos da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte. Abertura: 27/07/2016. Homologação: 22/09/2016.

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 522/2016. CONTRATADA: ALCI N BECKER & CIA LTDA EPP. CNPJ/MF nº 07.052.779/0001-38. Estimativa contratual R\$ 16.294,00 (dezesseis mil duzentos e noventa e quatro reais). Assinatura: 10/10/2016. Vigência: 12 meses.

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 523/2016. CONTRATADA: EQUEISCOLA EQUIPAMENTOS ESCOLARES LTDA. CNPJ/MF nº 81.045.981/0001-95. Estimativa contratual R\$ 41.400,00 (quarenta e um mil e quatrocentos reais). Assinatura: 10/10/2016. Vigência: 12 meses.

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 524/2016. CONTRATADA: FERNANDO PEREIRA & CIA LTDA EPP. CNPJ/MF nº 17.227.691/0001-63. Estimativa contratual R\$ 1.960,00 (um mil novecentos e sessenta reais). Assinatura: 10/10/2016. Vigência: 12 meses.

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 525/2016. CONTRATADA: IVANETE FATIMA LERIN - ME. CNPJ/MF nº 14.176.795/0001-06. Estimativa contratual R\$ 4.960,00 (quatro mil novecentos e sessenta reais). Assinatura: 10/10/2016. Vigência: 12 meses.

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 526/2016. CONTRATADA: LETTECH INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA EPP. CNPJ/MF nº 12.258.144/0001-94. Estimativa contratual R\$ 6.962,00 (seis mil novecentos e sessenta e dois reais). Assinatura: 10/10/2016. Vigência: 12 meses.

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 527/2016. CONTRATADA: MÓVEIS ANDRIEI LTDA ME. CNPJ/MF nº 14.282.205/0001-11. Estimativa contratual R\$ 2.702,00 (dois mil setecentos e dois reais). Assinatura: 10/10/2016. Vigência: 12 meses.

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 528/2016. CONTRATADA: STEFRAN COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA ME. CNPJ/MF nº 07.811.283/0001-09. Estimativa contratual R\$ 22.901,90 (vinte e dois mil novecentos e um real e noventa centavos). Assinatura: 10/10/2016. Vigência: 12 meses.

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 529/2016. CONTRATADA: WAM LICITAÇÕES LTDA ME. CNPJ/MF nº 20.973.477/0001-60. Estimativa contratual R\$ 26.179,00 (vinte e seis mil cento e setenta e nove reais). Assinatura: 10/10/2016. Vigência: 12 meses.

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 530/2016. CONTRATADA: WF DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA EIRELI ME. CNPJ/MF nº 12.727.278/0001-44. Estimativa contratual R\$ 26.179,00 (vinte e seis mil cento e setenta e nove reais). Assinatura: 10/10/2016. Vigência: 12 meses.

EXTRATO. REPUBLICADO POR INCORREÇÃO. INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 18/2016. OBJETO: credenciamento de profissional para propiciar o programa de aprendizagem. **CONTRATO DE CREDENCIAMENTO PROFISSIONAL Nº 500/2016.** CONTRATADO (A): RONISE APARECIDA TOKARSKI. CPF Nº XXX.XXX.989-53. Valor Contratual: R\$ 11.009,20 (onze mil nove reais e vinte centavos). Vigência: 12/09/2016 a 30/12/2016.

inscrito no CNPJ/MF nº14.282.205/0001-11

7)- **STEFRAN COMERCIO DE MOVEIS LTDA ME**, pessoa jurídica de direito privado devidamente inscrito no CNPJ nº 07.811.283/0001-09

8)**WAM LICITAÇÕES LTDA ME**, pessoa jurídica de direito privado devidamente inscrito no CNPJ/MF nº 20.973.477/0001-60

9)- **WF DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA EIRELI – ME**, pessoa jurídica de direito privado devidamente inscrito no CNPJ/MF nº 12.727.278/0001-44

1.1-Descrição:

Item	Descrição	Especificação	Unidade	Quant	Preço unitário	Preço Total	Marca	Empresa		
1	Mat. Permanente	ARMÁRIO EM AÇO 2 PORTAS COM CHAVE - Armário confeccionado em chapa de aço SAE-1008 a SAE-1012 (R22) com dimensões de 1980 x 1200 x 450 mm (Alt/LxP), com corpo cor cinza cristal e portas na cor verde, acabamento texturizado, constituído de 2 portas com pivô lateral, cada porta com 3 dobradiças internas proporcionando maior segurança e dotadas de reforço interno tipo ômega fixado na parte central no sentido vertical, proporcionando maior resistência. Para maior segurança o armário é equipado com sistema de travamento através de maçaneta e sistema cremoneira que trava a porta na região central, superior e inferior, acompanham 2 chaves. Possui 4 prateleiras reforçadas com 3 dobrás na parte frontal e traseira e com 2 dobrás nas laterais, são reguláveis através de cremalheiras fixadas nas laterais do armário, as cremalheiras são estampadas em alto relevo com saliências para o encaixe das prateleiras, após o encaixe é possível o travamento das prateleiras na posição desejada utilizando-se a saliência da própria cremalheira, possibilitando estabilidade e resistência, o passo de regulagem é de 50 mm, em cada extremidade inferior da base do armário deverá ser soldado um estabilizador triangular, medindo aproximadamente 85mm de lado, com dobrás internas para estruturar a base, fixado ao corpo do móvel por pontos de solda, o estabilizador deverá abrigar uma porca rebite para fixação por rosca de pés niveladores, os pés niveladores deverão ser sextavados, sua base deverá ser em material polimérico adequado (preto) e a rosca em aço zincado com rosca 3/8" x 21,5 mm de comprimento, porta rebite tipo cabeça plana corpo cilíndrico, rosca 3/8" em aço carbono e revestimento de superfície (zinco), todas as partes metálicas devem ser unidas entre si por meio de solda, configurando uma estrutura única, cada porta deverá oferecer dois sistemas de ventilação de furos, sendo 6 colunas e 24 linhas de furos espaçados a cada 12 mm com	UNI	20	R\$ 908,00	R\$ 18.160,00	W3	WF DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA	6 mm de diâmetro, um conjunto na parte superior e um na parte inferior de cada porta, sendo a tangente dos furos a uma distância de 99 mm de uma das bordas horizontais das portas e a 71 mm de uma das bordas verticais da porta, os dois conjuntos de furação completos devem oferecer uma área de ventilação de 81 cm² em cada porta, com a finalidade de proporcionar melhor circulação de ar no interior do armário.Cada armário deverá ter 1 porta etiqueta que permite a colocação da etiqueta pela parte interna da porta e estampado na própria porta em baixo relevo, o que proporciona maior segurança contra avarias e acidentes, as medidas do porta-etiqueta devem ser de aproximadamente 80 mm x 37 mm.Sistema de tratamento anti-ferrugineoso por meio de tunel a spray recebendo uma camada de proteção com no mínimo 3 etapas, desengraxe e fosfatização em fosfato de ferro quente, enxágue em temperatura ambiente e posterior aplicação de passivador inorgânico o que garante camadas de fosfato distribuídas de maneira uniforme sobre o aço e maior resistência a intempéries. O móvel deve ser pintado em equipamentos contínuos do tipo corona onde recebe aplicação de tinta em pó híbrida (Epóxi-poliéster) por processo de aderência eletrolítica na cor Cinza Cristal e acabamento texturizado, com camada mínima de 60 microns. A polimerização deve ocorrer em estufas com a peça alcançando mínimo de 200° C por um período de 10 minutos, ou mais, garantindo assim a polimerização total do filme, maior aderência e resistência ao desgaste do acabamento final do produto. Apresentar os seguintes documentos: Laudo emitido por laboratório de resistência a névoa salina, mínimo 500 horas conforme NBR ABNT 8094:1983; Laudo emitido por laboratório credenciado pelo INMETRO de resistência atmosfera úmida, mínimo de 500 horas conforme NBR ABNT 8095:1983;Laudo emitido por de resistência por dureza a lápis com resultado mínimo de 6H conforme ASTM D 3359:2009;Laudo emitido por de Aderência com resultado mínimo de 5B conforme ASTM D 3363:2005;laudo por profissional habilitado que o móvel atende as especificações da NR17 e NR24;Laudo emitido	

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <https://secweb.procera.com.br/verificadorweb/> Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <https://secweb.prcceros.com.br/verificadorweb/>

[illegible]

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.